



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 140/2025

Em 26 de março de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de viabilizar a estruturação do Campo de Futebol (gramado sintético, traves, redes, grades e alambrados, banheiros, vestiários, arquibancada, iluminação adequada e banco de reservas com cobertura), bem como, a construção de uma quadra poliesportiva, no espaço já reservado para este fim na Avenida Lydy Travaglio, no bairro Nova Jerusalém, a fim de incentivar a prática esportiva e proporcionar à comunidade um espaço adequado para a realização de atividades físicas, treinos e competições.

JUSTIFICATIVA

A estruturação do campo de futebol na localidade solicitada, trará inúmeros benefícios, dentre os quais destacam-se:

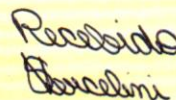
1. **Promoção da saúde e qualidade de vida:** O espaço permitirá que a população tenha um local adequado para a prática de exercícios físicos, prevenindo doenças relacionadas ao sedentarismo e incentivando hábitos saudáveis.
2. **Inclusão social:** O campo estruturado proporcionará a jovens e adultos a oportunidade de participar de atividades esportivas, especialmente em uma cidade que atualmente carece de infraestrutura específica para a prática do atletismo.
3. **Formação de talentos:** O espaço permitirá que novos atletas sejam descobertos e treinados, incentivando a participação de competições em níveis regionais, estaduais e nacionais.
4. **Eventos esportivos:** Com campo bem elaborado e estruturado, a cidade poderá organizar eventos e competições e utilizar o espaço em sua programação, o que trará a comunidade para perto da ação da prática esportiva.

Sugere-se também que o projeto contemple iluminação adequada para viabilizar o uso noturno.

Diante do exposto, considerando a relevância do esporte para a promoção da saúde e do bem-estar da população, solicito aos pares a aprovação desta Indicação, para que o Executivo Municipal analise a viabilidade desta proposta e adote as providências necessárias para sua concretização.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.


Jonatas dos Santos
Vereador


Recebido
Brazelini